

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –
Legislatura 2017/2020

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

ATA Nº 036/2019

(Dia 02 de setembro, segunda feira, às 20:00 horas)

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 20:00 horas, no Plenário Josefa Barbosa Valente, na Câmara Municipal, situada à Rua Robson Ricardo, 440, nesta cidade de Posse, Estado de Goiás, realizou-se a primeira Sessão ordinária. Constatou-se a presença dos excelentíssimos Senhores Vereadores: André Luiz Marques de Brito, Antônio Gleivonilson Teixeira Siqueira, Evânio Castro da Silva, Geraldo Farley Souza Santos, Fabrício Alves de Souza, Geraldo José da Rocha, Gercivando Santana dos Santos, Hebert Rennan da Silva Santos, Maria Elinira Paiva Ferreira dos Santos, Milton Diego Ferreira Júnior, Vanilva Maria Gonçalves Cruz Lima Costa e Valdenite Dias de Santana e Zilmar Alves de Oliveira. O Sr. Presidente constatando o número legal de presentes deu por aberto os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Foi lida Mensagem de Lei nº. 284/2019 ao Projeto de Lei nº. **284/2019**; que “**Revoga a Lei nº 1.304 de 11 de abril de 2019 e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal. Foi lida Mensagem de Lei nº. 285/2019 ao Projeto de Lei nº. **285/2019**; que “**Dispõe sobre a modalidade de Condomínio fechado de lotes, como possibilidade de empreendimento urbanístico no Município de Posse-Go, e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal. Foram feitas as leituras dos referidos Projetos de Lei. Foi lido Projeto de Lei nº **020/2019**; que “**Concede reajuste aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Posse/GO na forma que se especifica e dá outras providências**”, de autoria da Mesa Diretora. Foi lido **Projeto de Resolução nº 038/2019**; que “**Concede Título de Cidadã Possense a Sra. Suely Ferreira Dourado da Silva**”, de autoria do Vereador André Luiz Marques de Brito. Foram lidos pareceres das Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, favoráveis à aprovação do **Projeto de Lei nº 284/2019**, de autoria do Executivo Municipal. Foram lidos pareceres das Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº **020/2019**, de autoria da Mesa Diretora. Foram lidas Indicações nºs **020/2019**; Requer o envio de ofício a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**, a qual visa: Recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Povoado de Impueira, neste município de Posse-Go, **021/2019**; Requer o envio de ofício a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS**, visando as seguintes providências: 1 - Conserto da caixa d água do Povoado Impueira, 2 - Restabilizar a água para os moradores do início do Povoado Impueira (primeira casa), **023/2019**; Requer o envio de ofício a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**, visando as seguintes providências no Povoado Atoleiro: Recuperação das estradas vicinais que dá acesso ao Povoado, reposição das lâmpadas que estão queimadas, conserto da Ponte que liga o Povoado e repor as luminárias nos postes que estão faltando, **024/2019**; Requer o envio de ofício a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** a qual visa: Enviar patrulha rural, para atender aos Povoados de Atoleiro e Impueira, ambos deste município de Posse-Go, em data a ser definidas no cronograma pelos moradores dessas localidades e Requerimento nº **022/2019**; Requer o envio de ofício ao **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, o qual visa: Que seja feita uma visita “in loco” no local em que está caindo à água da captação do esgoto desta cidade de Posse, para que, conforme o vídeo em anexo seja registrado ocorrência junto à Delegacia de Polícia Civil de nossa cidade e, após, encaminhe o presente expediente ao Ministério Público de Posse, ao final de

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –
Legislatura 2017/2020

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

ATA Nº 036/2019

(Dia 02 de setembro, segunda feira, às 20:00 horas)

todo ato acima solicitado, enviar a esta Casa de Leis um Relatório geral da visita e como está o andamento das providências tomadas, conforme o disposto no Art. 68, inciso XIV e Art. 72, da Lei Orgânica do Município de Posse, todos de autoria do Vereador **Zilmar Alves de Oliveira**. Foi lida Indicação nº **016/2019**; Requer o envio de ofício ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, a qual visa: Reforma e revitalização da Praça localizada no Setor Mãe Bela, nesta cidade de Posse - Go, com benfeitorias no local como: recuperação da área verde, recuperação dos bancos e dos brinquedos, de autoria da Vereadora **Maria Elinira Paiva Ferreira dos Santos**. Tendo chegado a esta Casa de Leis a Prestação de contas anuais deste Município, relativa ao ano de 2017, de responsabilidade do Prefeito **WILTON BARBOSA DE ANDRADE**. O Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a leitura do PARECER PRÉVIO – PP Nº 00042/2018 – Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que as julgou, determinou ainda, que sejam as mesmas encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para que estas, isolada ou conjuntamente, as analise e aprecie, emitindo, no prazo legal, o seu parecer e a minuta do devido Decreto Legislativo que as aprove ou que as rejeite, na forma da lei, colocando a referida Prestação de Contas a disposição dos Senhores Vereadores que integram a Câmara Municipal, com vistas ao seu conhecimento quanto às mesmas e deliberação futura quanto ao parecer das respectivas Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida a 1ª Secretária fez a leitura do com o seguinte Teor: PARECER PRÉVIO – PP Nº 00042/2018 – Tribunal Pleno: Processo n. : 07903/18, Município: Posse, Prefeito: Wilton Barbosa de Andrade, CPF: 457.272.791-00, Assunto: Contas de Governo – 2017.”Posse. Contas de governo. 2017.Emite Parecer Prévio pela aprovação das presentes contas. Outras providências. Voto convergente com a SCG e com o MPC. Tratam os autos das **Contas de Governo** de responsabilidade do Sr. **Wilton Barbosa de Andrade**, Chefe do Poder Executivo do Município de **Posse** no exercício de **2017**, protocolizadas na sede deste Tribunal em 16/04//2018, na forma prevista no art. 15 da IN TCM nº 008/2015, para apreciação e emissão de parecer prévio, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 15.958/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. **DECIDE** o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, pelos membros integrantes do seu Colegiado, acolhendo as razões expostas na fundamentação do voto do Relator, em: **1. MANIFESTAR** à Câmara Municipal de **Posse** Parecer Prévio pela **APROVAÇÃO** das contas de Governo de responsabilidade do Sr. **Wilton Barbosa de Andrade**, Prefeito do referido município no exercício de **2017**. **2. SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que comunique ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o resultado do julgamento das Contas de Governo em questão, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara. **3. RECOMENDAR** ao Chefe de Governo atual que: **a.** promova as medidas necessárias para compor seu sistema de Controle Interno com servidores do quadro efetivo, com a finalidade de se evitar a alternância inadequada de pessoas nesta função, nos termos da IN TCM nº 008/2014; **b.** promova as medidas necessárias para se adaptar às exigências constantes da Lei nº 12.527/2011, devendo, ainda, atualizar periodicamente as informações disponíveis no portal oficial da prefeitura, nos termos da IN TCM nº 005/2012; **c.** promova as medidas necessárias para adequar

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –
Legislatura 2017/2020

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

ATA Nº 036/2019

(Dia 02 de setembro, segunda-feira, às 20:00 horas)

o quantitativo de cargos comissionados e efetivos de cada órgão/entidade da administração municipal, de forma a resguardar a proporcionalidade exigida pela Constituição Federal, ou seja, em qualquer órgão/entidade da administração os cargos efetivos devem constituir a maioria do quantitativo total de cargos, nos termos do acórdão nº 04867/10 do TCM/GO; **d.** na escolha dos membros da comissão de licitação e na designação dos pregoeiros sejam selecionados servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou ente promotor do certame, devendo, ainda, a equipe de apoio ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração, nos termos da IN TCM nº 009/2014. **4 . ALERTAR** o atual Prefeito sobre a obrigação do cumprimento das disposições constantes na Lei Federal nº 12.305/2010, notadamente as inseridas em seus artigos 18 e 19, em especial no tocante à criação e à manutenção de aterros sanitários municipais. **5. ALERTAR** que as conclusões registradas no presente Acórdão não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente processo, e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, denúncias ou tomada de contas, sem prejuízo das cominações já impostas ou as que eventualmente forem aplicadas em outros processos atinentes ao mesmo período. **6. EVIDENCIAR** que os documentos apresentados ao Balanço, foram considerados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida. **À Superintendência de Secretaria, para os fins. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, 26 de setembro de 2018. **Presidente:** Daniel Augusto Goulart, **Relator:** Francisco José Ramos. **Presentes os conselheiros:** Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Maria Teresa Garrido Santos, Cons. Nilo Sérgio de Resende Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz, Cons. Sub. Irany de Carvalho Júnior, Cons. Sub. Mauricio Oliveira Azevedo e o representante do Ministério Público de contas, Procurador Regis Gonçalves Leite. **Votação:** Votaram(ou) com o Cons. Francisco José Ramos, Cons. Maria Teresa Garrido Santos, Cons. Nilo Sérgio de Resende Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz. Foram feitos Indicações e Requerimentos verbais pelo Vereador **Geraldo José da Rocha**, visando as seguintes providências: 1 – Envio de Ofício ao Executivo Municipal, solicitando em caráter de urgência, urgentíssima, reparo na ponte do Povoado Atoleiro, localizado neste Município de Posse-Go; 2 - Envio de Ofício ao Executivo Municipal, solicitando a construção de um campo de futebol sintético, na pecuária, para uso de crianças e adolescentes carentes de nossa cidade; 3 - Envio de Ofício ao Deputado Federal José Nelton Lagares das Mercêrs, agradecendo-o pela Emenda Parlamentar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinada ao município de Posse-Go e 4 - Envio de Ofício ao Capitão Borba, parabenizando-o pelo excelente trabalho realizado em nosso município e região circunvizinha. Foram feitos Requerimentos verbais pelo Vereador **Fabrcício Alves de Souza**, visando as seguintes providências: 1 – Envio de Ofício ao Tenente Coronel Abreu e Capitão Borba, parabenizando-os pelo grande trabalho realizado em nosso município; 2 - Envio de Ofício a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre o transporte coletivo de nossa cidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Foram inscritos os Vereadores Zilmar Alves de Oliveira, Fabrcício Alves de Souza, Gercivando Santana dos Santos, Geraldo Farley Souza Santos e Geraldo José da Rocha, que fizeram uso da palavra. O Projeto de Lei nº. **285/2019**, de autoria do

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –
Legislatura 2017/2020

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

ATA Nº 036/2019

(Dia 02 de setembro, segunda feira, às 20:00 horas)
